



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2194/2024

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação de prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações dos seguintes requerimentos:

- 2362 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas
- 2377 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas
- 2378 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas
- 2399 – Vereador Fausto Salvador Peres
- 2402 – Vereador José Vinicius Campos Aith
- 2403 – Vereador José Vinicius Campos Aith
- 2404 – Vereador José Vinicius Campos Aith
- 2408 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira
- 2409 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira

- 2416 – Vereador Fernando Alves Lisboa Dini
- 2420 – Vereador Antonio Carlos Silvano Junior
- 2421 – Vereador Ítalo Gabriel Moreira
- 2422 – Vereador Luis Santos Pereira Filho
- 2425 – Vereador Antonio Carlos Silvano Junior
- 2427 – Vereador Cristiano Anuniação dos Passos
- 2429 – Vereador Cristiano Anuniação dos Passos
- 2431 – Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima
- 2432 – Vereadora Fernanda Schlic Garcia
- 2434 – Vereadora Fernanda Schlic Garcia
- 2435 – Vereadora Fernanda Schlic Garcia
- 2436 – Vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite
- 2437 – Vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite
- 2438 – Vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite
- 2439 – Vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA DIAS MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 12/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179670** e o código CRC **FF231725**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00038507/2024-60

SEI nº 0179670

